LEI N° 4.226, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Dia Municipal da Incontinência Urinária, para a Prevenção e Tratamento da Incontinência Urinária, no Município de Araucária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no calendário oficial do Município Araucária, o dia 14 de março, de cada ano, como sendo o “Dia municipal da incontinência urinária”, que em âmbito nacional, é o “Dia mundial da incontinência urinária”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2023 09:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f5cace29949.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 04/09/2023 09:17

Processo nº 104593/2023